

Luiz Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luiz Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 30 DE ABRIL DE 2014

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº
055/2013 - PMC/SEPLAN Nº 2013/003926-2,
DE INTERESSE DO SR. CLÁUDIO NUNES
DE ALCANTARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de abril do corrente
ano, apreciou o processo epigrafoado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos
regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”,
solicitado pelo Sr. Cláudio Nunes de Alcântara, objeto do **Processo PL nº 055/2013 –**
PMC/SEPLAN nº 2013/003926-2, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo –
Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº
40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 30 de abril de 2014.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente